



0025

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.186, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

*Dispõe sobre o desdobro de lote localizado no Sítio Santo Antônio - Luv 346 e Estrada Municipal do Buracão, Bairro do Capivari, no município de Louveira/SP, matrícula nº 71.756 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 3577/2007;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

## **Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro de lote localizado no Sítio Santo Antônio - Luv 346 e Estrada Municipal do Buracão, Bairro do Capivari, no município de Louveira/SP, objeto da matrícula nº 71.756 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, passando o lote ter as seguintes medidas e descrições:

### **Situação Atual:**

Um lote de terreno, designado como "Chácara B.2" com área de 3.018,65 metros quadrados. Com a seguinte descrição: tem início no ponto B, situado na Divisa da Chácara B.1, Distante setecentos e seis metros (706,00m) do cruzamento da Estrada Estadual SP 332 com a Estrada da Boiada LUV. 346, lado direito de quem daquela entra e segue por esta direção à Vinhedo; deste ponto segue com rumo 22º 07' 15" SE, na distância de trinta e quatro metros (34,00m), em reta até o ponto C, fazendo frente para a estrada da Boiada LUV.346; deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de oitenta e oito metros e oitenta e um centímetros (88,81m), em reta até o ponto J, confrontando com a Chácara B.3; deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de doze metros e setenta e três centímetros (12,73m), em reta até o ponto K, confrontando com a chácara B.8; deste ponto segue pela mesma reta, na distância de vinte e um metros e vinte e sete centímetros (21,27m), até o ponto L, confrontando com a Chácara B.9; finalmente deflete a esquerda e segue na distância de oitenta e oito metros e setenta e sete centímetros (88,77m), até o ponto B, inicial confrontando com a Chácara B.1, encerrando a área de 3.018,65 metros quadrados.

### **Situação Pretendida:**

#### **Lote B.2A**

Um lote de terreno, designado como "Lote B.2A" com área de 1.991,12 metros quadrados. Com a seguinte descrição: tem início no ponto B, situado na Divisa da Chácara B.1, Distante setecentos e seis metros (706,0m) do cruzamento da Estrada Estadual SP 332 com a Estrada



0026

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



da Boiada LUV. 346, lado direito de quem daquela entra e segue por esta direção à Vinhedo; deste ponto segue com rumo  $22^{\circ} 07' 15''$  SE, deste ponto segue na distância de vinte e dois metros e quarenta e três centímetros (22,43m), em reta até o ponto C1, fazendo frente para a estrada da Boiada LUV.346; deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de oitenta e oito metros e oitenta centímetros (88,80m), em reta até o ponto J1, confrontando com o Lote B.2B; deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de um metro e dezesseis centímetros (1,16m), em reta até o ponto K, confrontando com a chácara B.8; deste ponto segue pela mesma reta, na distância de vinte e um metros e vinte e sete centímetros (21,27m), em reta até o ponto L, confrontando com a chácara B.9; finalmente deflete a esquerda e segue na distância de oitenta e oito metros e setenta e sete centímetros (88,77m), até o ponto B, inicial confrontando com a chácara B.1, encerrando a área de 1.991,12 metros quadrados.

## Lote B.2B

Um lote de terreno, designado como "Lote B.2B" com área de 1.027,53 metros quadrados. Com a seguinte descrição: tem início no ponto C1, situado na Divisa do Lote B.2A. Distante seiscentos e oitenta e três metros e cinquenta e sete centímetros (683,57m) do cruzamento da Estrada Estadual SP 332 com a Estrada da Boiada LUV. 346, lado direito de quem daquela entra e segue por esta direção à Vinhedo; deste ponto segue com rumo  $22^{\circ} 07' 15''$  SE, deste ponto segue na distância de onze metros e cinquenta e sete centímetros (11,57m), em reta até o ponto C, fazendo frente para a estrada da Boiada LUV.346; deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de oitenta e oito metros e oitenta e um centímetros (88,81m), em reta até o ponto J, confrontando com a Chácara B.3; deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de onze metros e cinquenta e sete centímetros (11,57m), em reta até o ponto J1, confrontando com a Chácara B.8; finalmente deflete a esquerda e segue na distância de oitenta e oito metros e oitenta centímetros (88,80m), até o ponto C1, inicial confrontando com o Lote B.2A, encerrando a área de 1.027,53 metros quadrados.

**Art. 2º** Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 05 de novembro de 2007.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 05  
de novembro de 2007.

MARIA DAS GRAÇAS SOLIDÁRIO SILVA  
Secretária de Administração em exercício



**Assunto:** Desdobro de Lote

**Proprietário:** José Palmeira

**Local:** Estrada da Boiada – Chácara B.2 – Vila Formosa – Louveira - SP

## DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

### Situação Atual:

Um lote de terreno, designado como “Chácara B.2” com área de 3.018,65 metros quadrados. Com a seguinte descrição: tem início no ponto B, situado na Divisa da Chácara B.1, Distante setecentos e seis metros (706,00m) do cruzamento da Estrada Estadual SP 332 com a Estrada da Boiada LUV. 346, lado direito de quem daquela entra e segue por esta direção à Vinhedo; deste ponto segue com rumo  $22^{\circ} 07' 15''$  SE, na distância de trinta e quatro metros (34,00m), em reta até o ponto C, fazendo frente para a estrada da Boiada LUV.346; deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de oitenta e oito metros e oitenta e um centímetros (88,81m), em reta até o ponto J, confrontando com a Chácara B.3; deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de doze metros e setenta e três centímetros (12,73m), em reta até o ponto K, confrontando com a chácara B.8; deste ponto segue pela mesma reta, na distância de vinte e um metros e vinte e sete centímetros (21,27m), até o ponto L, confrontando com a Chácara B.9; finalmente deflete a esquerda e segue na distância de oitenta e oito metros e setenta e sete centímetros (88,77m), até o ponto B, inicial confrontando com a Chácara B.1, encerrando a área de 3.018,65 metros quadrados.

### Situação Pretendida:

#### Lote B.2A

Um lote de terreno, designado como “Lote B.2A” com área de 1.991,12 metros quadrados. Com a seguinte descrição: tem início no ponto B, situado na Divisa da Chácara B.1, Distante setecentos e seis metros (706,0m) do cruzamento da Estrada Estadual SP 332 com a Estrada da Boiada LUV. 346, lado direito de quem daquela entra e segue por esta direção à Vinhedo; deste ponto segue com rumo  $22^{\circ} 07' 15''$  SE, na distância de vinte e dois metros e quarenta e três centímetros (22,43m), em reta até o ponto CI, fazendo frente para a estrada da Boiada LUV.346; deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de oitenta e oito metros e oitenta centímetros (88,80m), em reta até o ponto JI, confrontando com o Lote B.2B; deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de um metro e dezesseis centímetros (1,16m), em reta até o ponto K, confrontando com a chácara B.8; deste ponto segue pela mesma reta, na distância de vinte e um metros e vinte e sete centímetros (21,27m), em reta até o ponto L, confrontando com a chácara B.9; finalmente deflete a esquerda e segue na distância de oitenta e oito metros e setenta e sete centímetros (88,77m), até o ponto B, inicial confrontando com a chácara B.1, encerrando a área de 1.991,12 metros quadrados.

**Lote B.2B**

Um lote de terreno, designado como "Lote B.2B" com área de 1.027,53 metros quadrados. Com a seguinte descrição: tem início no ponto C1, situado na Divisa do Lote B.2A, Distante seiscentos e oitenta e três metros e cinqüenta e sete centímetros (683,57m) do cruzamento da Estrada Estadual SP 332 com a Estrada da Boiada LUV. 346, lado direito de quem daquela entra e segue por esta direção à Vinhedo; deste ponto segue com rumo 22° 07' 15" SE, deste ponto segue na distância de onze metros e cinqüenta e sete centímetros (11,57m), em reta até o ponto C, fazendo frente para a estrada da Boiada LUV.346; deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de oitenta e oito metros e oitenta e um centímetros (88,81m), em reta até o ponto J, confrontando com a Chácara B.3; deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de onze metros e cinqüenta e sete centímetros (11,57m), em reta até o ponto J1, confrontando com a Chácara B.8; finalmente deflete a esquerda e segue na distância de oitenta e oito metros e oitenta centímetros (88,80m), até o ponto C1, inicial confrontando com o Lote B.2A, encerrando a área de 1.027,53 metros quadrados.

Louveira, 07 de Maio de 2007.

Resp. Técnico p/ desdobro  
Eng. Civil Alexandre Mori Cesar Pestana  
CREA N. 5062379152

ART. N. 92221220070342563

**APROVADA**

Secretaria de Planejamento e Obras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 09 / 11 / 2007

ANGELA LIPSKY GONZALEZ  
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
CREA 060 181 558-7

Processo n.º 2007-13577

Discriminação

DESDOBRO DE LOTE

0029

Folha

UNICA

PROJETO DE DESDOBRO DE LOTE

Prop. : JOSÉ PALMEIRA

Local : ESTRADA DA BOIADA – CHÁCARA B.2  
VILA FORMOSA – LOUVEIRA – SP

Louveira : 07/05/2007

Escala : 1:500



Situação

Escala 1:2000

Proprietario

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

*José Palmeira*  
JOSÉ PALMEIRA



Áreas

m

SITUAÇÃO ATUAL

CHACARÁ B.2 3.018,65

SITUAÇÃO PRETENDIDA

CHACARÁ B.2A 1.991,12  
CHACARÁ B.2B 1.027,53

Responsável Técnico p/ projeto de construção

*Alexandre Mori Cesar Pestana*

Alexandre Mori Cesar Pestana  
Engenheiro Civil  
CREA – SP – 5062379152  
ART 92221220070342563

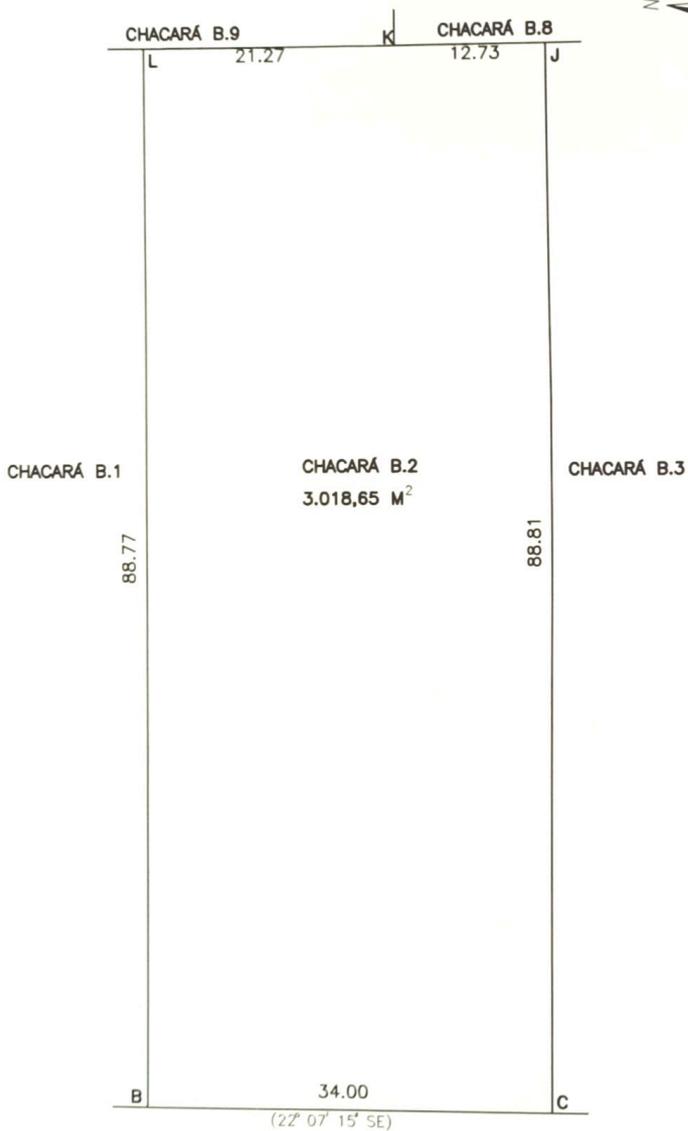
Aprovações

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01/11/2007

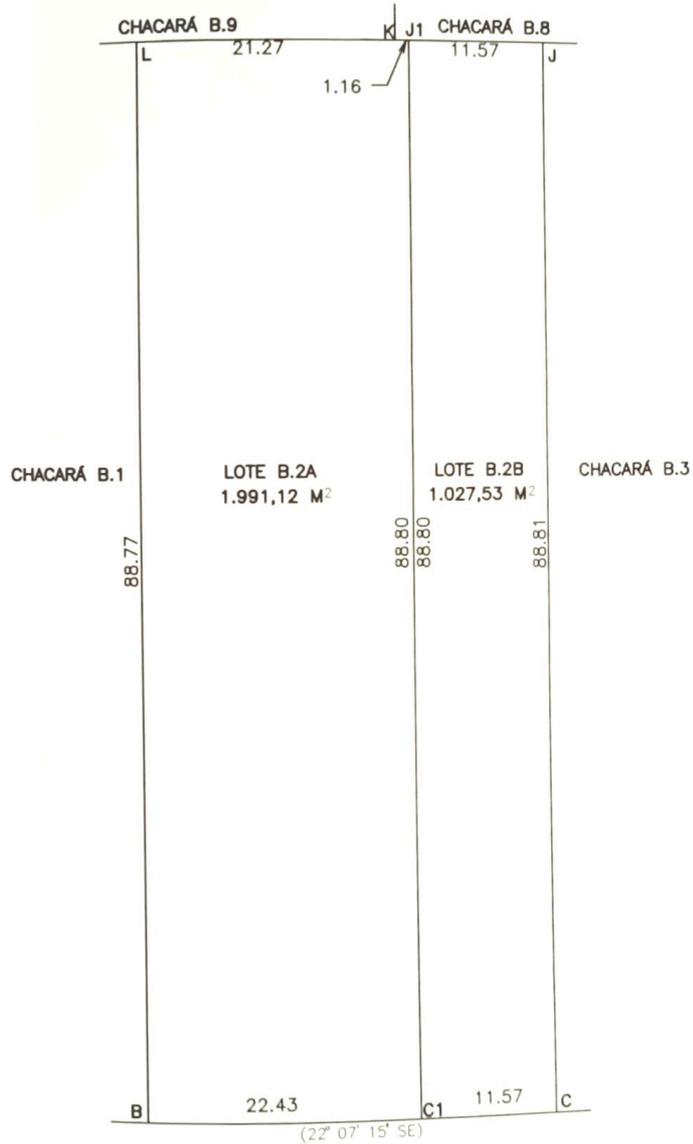
*Angela Lipsky Gonzalez*  
ANGELA LIPSKY GONZALEZ  
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
CREA 060 181 858-7

Processo n.º 2007/13577



ESTRADA DA BOIADA (LUV 346)

SITUAÇÃO ATUAL



ESTRADA DA BOIADA (LUV 346)

SITUAÇÃO PRETENDIDA